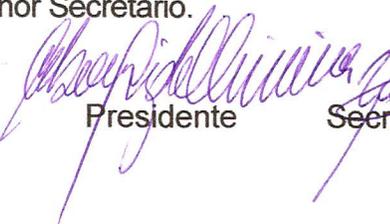




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN  
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.970/2018  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 11.12.2018

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Extraordinária, às dezoito horas e trinta e quatro minutos, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018. A Sessão iniciou com a presença dos onze vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista, Inácio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro, Jocelito João Busatto do Movimento Democrático Brasileiro, José Armando Grassi do Partido Progressista, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loredane Fátima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista e Olivério de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Oliverio de Vargas Rosado, o Senhor Presidente, Vereador Celson Luiz de Oliveira, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. Ordem do Dia: MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: O Senhor Secretário fez a leitura do Projeto de Lei nº 118, de 10 de dezembro de 2018 – Define função como necessidade temporária, emergencial e de excepcional interesse público e autoriza a contratação de servidores em caráter emergencial, do Parecer nº 106/2018 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 88/2018 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário. O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 118, de 10 de dezembro de 2018. Manifestaram-se os Vereadores Edison Augusto Dalmolin e João Francisco Vendruscolo. Não havendo mais discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 118, de 10 de dezembro de 2018 – Define função como necessidade temporária, emergencial e de excepcional interesse público e autoriza a contratação de servidores em caráter emergencial, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: O Senhor Secretário fez a leitura do Projeto de Resolução Nº 03/2018 – Dispõe sobre a destinação de recursos

orçamentários da Câmara de Vereadores e dá outras providências, do Parecer nº 108/2018 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 90/2018 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário. O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução Nº 03/2018. Manifestaram-se os Vereadores Lídio Pedro Signori, José Armando Grassi, Edison Augusto Dalmolin e João Francisco Vendruscolo. Não havendo mais discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução Nº 03/2018 – Dispõe sobre a destinação de recursos orçamentários da Câmara de Vereadores e dá outras providências, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira e Secretariados pelo Vereador Inacio Roberto Panosso Junior. Do que eu Inacio Roberto Panosso Junior, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.

  
Presidente

  
Secretário